



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2271, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1551, de 22.09.2021, referente à Comissão Central de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Ifes, que passa a vigorar conforme a relação abaixo:

- a) FLÁVIA NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula SIAPE 1630240 - Presidente;
- b) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540;
- c) ELOANA COSTA DE MORAIS, matrícula SIAPE 1580670;
- d) EMILENE COCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1440687;
- e) IVAN ALMEIDA ROZARIO JÚNIOR, matrícula SIAPE 2639493;
- f) LAIZE DALLA BERNARDINA MONTEIRO, matrícula SIAPE 1965782;
- g) LETICIA CAVASSANA SOARES, matrícula SIAPE 2997368;
- h) MÁRCIA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1091537;
- i) SILVANA MARIA GOMES DA ROCHA, matrícula SIAPE 1889928;
- j) WAGNER TEIXEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1445454;
- k) PRISCILA LOPES ROLDI AZEVEDO, matrícula SIAPE 1914634;
- l) LARISSY ALVES COTONHOTO, matrícula SIAPE 1329649;
- m) ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI, matrícula SIAPE 1847806;
- n) OLDAIR LUIZ GONÇALVES, matrícula SIAPE 2846455;
- o) CLÁUDIA CORDEIRO, matrícula SIAPE 1937025;
- p) JOSIANE BELTRAME MILANESI, matrícula SIAPE 3064513.

Art. 2º A Comissão tem caráter PERMANENTE, tendo os membros mandato de 03 anos, cabendo 01 recondução.

Parágrafo único. Caso o membro cesse sua vinculação ao coletivo que representa (quando for o caso), deverá ser substituído por outro indicado pelo coletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor

